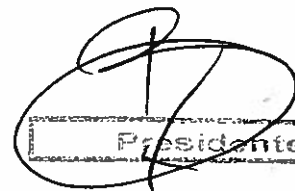




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazaré
vereadora


Presidente

PROJETO DE LEI Nº...../2022

Institui a Semana Municipal do Brincar.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Brincar, a ser realizada, anualmente, entre os dias de 23 a 28 de maio, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais âmbito do Município de Belém.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt.

Belém, 27 de junho de 2022.


Vereadora Enfermeira Nazaré

PSOL/CMB

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré

Assessoria Técnica:

Henrique Coura de Britto Pereira

Liandra do Amaral Barbosa da Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

Gesiany Miranda Farias

JUSTIFICATIVA

A Semana Mundial do Brincar é uma campanha para a sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar na infância.

Todos os anos, ocorre, em torno da data do dia 28 de maio, desde 1998 como o Dia Internacional do Brincar.

O Dia Mundial do Brincar foi estabelecido na 8ª Conferência Internacional de Brinquedotecas, em 1999, na cidade de Tóquio, no Japão.

Organizado pela Associação Internacional das Brinquedotecas (ITLA), o evento escolheu a data de 28 de maio, que coincide com a fundação dessa entidade. Posteriormente, a data foi reconhecida pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

Esse movimento internacional busca garantir o direito de brincar, previsto no Artigo 31, estabelecido na Convenção dos Direitos da Criança (CDC), aprovada pela ONU em 1º de fevereiro de 2013. Esse artigo reconhece o direito de cada criança “ao descanso e ao lazer, a participar de atividades de jogo e recreação apropriadas à sua idade e a participar livremente da vida cultural e das artes”, sendo amplamente difundido no Brasil durante a Semana Mundial do Brincar.

Ao mobilizar vários setores da sociedade, a Semana Mundial do Brincar contribui para a reflexão de aspectos fundamentais quanto à preservação da infância e dos direitos da criança, dentre eles, o direito de brincar. E, na prática, cria a oportunidade para as crianças vivenciarem essa experiência, chamando especialmente a atenção dos adultos para isso. Desde 2009, a Aliança pela



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

Infância difunde a campanha para a Semana Mundial do Brincar no Brasil, em que propõe também uma agenda de debates, além do estímulo ao brincar livre em todos os espaços. Nessa agenda, defende que a Semana Mundial do Brincar seja instituída por Lei nas cidades, por ser uma forma de compreender a criança como sujeito de direitos, dentre os quais se inclui o brincar, com a participação de todas as esferas sociais.

O objetivo principal da Semana Mundial do Brincar, é que qualquer pessoa, coletivo ou organização possa criar e colocar em prática – com autonomia e de acordo com seus interesses, recursos e tipos de públicos – possam promover atividades em prol do brincar que envolvam crianças, familiares e educadores em espaços como praças e parques públicos, escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, centros culturais e teatros municipais, universidades públicas, dentre outros.

Muito mais que um evento pontual, a Semana Mundial do Brincar também serve para engajar o poder público e a sociedade na discussão sobre formas de colocar em prática estratégias que promovam o desenvolvimento e o bem estar infantil.

Ressalte-se que a data vem se tornando uma política pública em diversos municípios brasileiros.

A brincadeira estimula múltiplos sentidos.

Através das brincadeiras, a criança participa de jogos simbólicos, expressa suas necessidades, ressignifica espaços e se desenvolve em aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais e culturais que aprimorarão o seu desenvolvimento como um ser humano saudável.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

Disto isso, merece destaque que o desenvolvimento das crianças envolve alimentação, educação, moradia, saneamento e muito mais.

Nessa mesma linha, o brincar também é essencial, uma vez possibilitar a construção de vínculos sociais e o compartilhamento de saberes e descobertas, aprimorando toda a potencialidade da criança na infância.

As crianças constroem, simbolicamente, seus mundos na interação com os adultos, e, também, por meio do contato direto com os seus pares, o que resulta no surgimento uma cultura própria a partir de suas perspectivas e das novas maneiras de se relacionar consigo e com o seu entorno.

Desse modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe que é dever da família assegurar a efetivação do Direito de Brincar, do Poder Público, da sociedade em geral e da comunidade.

Portanto, vale destacar que o papel de destaque na implementação da política pública que garanta o Direito de Brincar parte do Estado.

Quando implantada por Projeto de Lei, a Semana Mundial do Brincar aproxima o campo da política pública do que de um evento comemorativo.

Desse modo, torna-se um motivo de reflexão sobre as condições do brincar nos espaços públicos e privados, destacando o quanto o ambiente urbano se mostra adequado ou não para um brincar livre e seguro.

Apesar de a origem ser o Dia Mundial do Brincar, a Aliança pela Infância preconiza que a Semana Mundial do Brincar ocupe, de fato, uma semana inteira de atividades pelas cidades do país.

Desse modo, Belém não pode ser alheia a essa importante semana de alusão ao brincar, no intuito de discutir ações que promovam o melhor



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

ENFERMEIRA 
Nazare
vereadora

desenvolvimento da nossa futura geração, principalmente no tocante aos direitos das crianças, já amplamente discutido e defendido pela sociedade e pelos parlamentares desta Casa.

Referências

ALIANÇA PELA INFÂNCIA. Como implementar a Semana Municipal do Brincar na sua cidade. Disponível em: <https://semanadobrincar.org.br/wp-content/uploads/2021/09/GUIA_COMO_IMPLEMENTAR_ASEMANA_MUNICIA_L_DO_BRINCAR-2.pdf> Acesso em 22 Jun. 2022.

SEMANA DO BRINCAR. Semana Mundial do Brincar: O brincar como prioridade. Disponível em: <<https://semanadobrincar.org.br/#guia>> Acesso em 22 Jun. 2022.